



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 018/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a necessidade de servidor para gerenciar e realizar atividades administrativas no IPS/SMJ;

- considerando que a servidora Srª Silvana Gumz é a servidora responsável por gerenciar e realizar diversos procedimentos administrativos e burocráticos nos processos do IPS/SMJ, especialmente em processos de aposentadorias, que dependem de cálculo específico, o qual somente é realizado pela servidora;

- considerando o quantitativo de processos abertos neste Órgão, aguardando despacho;

- considerando que as outras duas servidoras do IPS/SMJ, estão desempenhando demais atividades laborativas e assim não sendo possível a realização das tarefas da servidora;

- considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende as férias regulamentares da servidora, Srtª **SILVANA GUMZ**, ocupante do cargo de gerente administrativa do IPS/SMJ, matrícula nº 040, a partir do dia **03 de setembro de 2019**, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 02 de setembro de 2019

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ